Lei nº 1.957 de 15-9-1986

Dispõe Sobre Nomenclatura de Avenida

Faço João Klemparz, Prefeito Municipal de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte:

Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Raiés Damaso, a avenida que tem início na BR-280 e dá acesso ao Parque de Exposições, no Bairro Piedade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Canoinhas, 15 de setembro de 1986.

Sr. José João Klemparz
Prefeito Municipal

Registrada e publicada a presente Lei no Departamento Administrativo Municipal, em 15/09/1986.

João Gonçalves Neto
Secretário Mun. Administração.